

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Bloco de Esquerda teve conhecimento que a Rádio Onda Viva, da Póvoa de Varzim, foi recentemente alvo de uma operação de alienação que tem como comprador final uma empresa denominada Grupo Canal 5.

Após a compra da Rádio Mar (outra rádio da Póvoa de Varzim) e da Rádio Foz do Ave (na vizinha Vila do Conde), o Grupo Canal 5 segue assim na compra da totalidade das rádios no concelho. Além destes dois concelhos, o Grupo detém já outras rádios na região, nomeadamente a Rádio 5, Rádio NoAr, Rádio Voz de Santo Tirso e Rádio XL FM, com emissões na Área Metropolitana do Porto e com uma influência estendida de Viana do Castelo a Aveiro. Esta operação de alienação de várias rádios locais na zona norte concentra a titularidade das entidades que prosseguem atividades de comunicação social, podendo pôr em causa a salvaguarda do pluralismo e da diversidade, pela qual a ERC se pauta.

A Rádio Onda Viva é a rádio mais importante da Póvoa de Varzim. Transmitindo há 27 anos para o distrito do Porto e distritos limítrofes, este meio de comunicação tem uma grande influência social, numa escala que ultrapassa largamente os limites concelhios, recolhendo e tratando notícias locais, assim como das terras vizinhas, e mesmo de âmbito nacional.

Segundo informações recebidas, a operação de alienação não teve aparentemente qualquer autorização por parte da Entidade Reguladora da Comunicação (ERC). Porém, após a compra, o Grupo Canal 5 começou rapidamente a executar actos de gestão altamente impactantes na rádio poveira e seus trabalhadores.

Incompreensivelmente, a nova administração procedeu já à dispensa de sete trabalhadores e colaboradores externos regulares, e começou a assediá-los para que desçam os seus salários e demais remunerações, instaurando assim um clima de pressão e desespero entre os que ainda restam na empresa. Mais recentemente, aconteceu a reconfiguração de funções de alguns dos trabalhadores. Sentem-se também ameaças de que o recebimento das remunerações possa sofrer atrasos.

A administração alega a má situação financeira e comercial da empresa, o que causa algum espanto, pois tal não acontece há décadas. É conhecido que a empresa sempre teve uma boa saúde financeira e variados clientes de publicidade, tendo os seus antigos donos, como política de empresa, conservado reservas monetárias que permitissem cumprir todas as obrigações para com os seus trabalhadores, na eventualidade de tempos mais adversos.

A Onda Viva apresentava no ano passado um corpo de 13 trabalhadores em funções permanentes ou de trabalho a tempo parcial, aos quais é reconhecido um grande mérito pelo seu brio e isenção profissional, assim como um elevado sentido de serviço público. A pluralidade é uma das marcas deste órgão de comunicação social, confirmada pelos mais diversos sectores profissionais, sociais, culturais e políticos da região.

A sociedade poveira receia agora que todas estas características possam ser degradadas, fruto da operação de alienação e concentração num grupo que compra rádios por atacado e que, aparentemente, não terá os mesmos objectivos que presidiram à fundação da Rádio Onda Viva e à sua manutenção, até ao início deste ano.

A elevada concentração de rádios e/ou frequências na posse de poucas empresas ou grupos económicos tem levantado sérias preocupações na sociedade portuguesa. Além das questões da pluralidade (política e outras), é temido, legitimamente, que as linhas editoriais em todas estas rádios locais possam ser uniformizadas, replicadas automaticamente e difundidas sem critérios que atendam ao contexto sociogeográfico dos ouvintes a que se destinam. Além destes motivos, altamente preocupantes, tem-se verificado também que, em operações de alienação semelhantes, o corpo de profissionais é sempre erodido, que há um empobrecimento da oferta e que, finalmente é prejudicado o direito à informação, nomeadamente no acesso e difusão de debates políticos e sociais que as rádios locais têm feito ao longo dos anos, com particular orgulho na Póvoa de Varzim.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir à Entidade Reguladora da Comunicação Social, as seguintes perguntas:

1. A ERC tem conhecimento desta situação?
2. Recebeu a ERC algum pedido de autorização para alteração do controlo do capital social, mediante a venda a favor do Grupo Canal 5, ou qualquer outro pedido de alteração do controlo da empresa Rádio Onda Viva, S.A.?
3. Se sim, foi autorizado?
4. Foram salvaguardadas as condições que habilitaram a ERC a decidir em favor do projeto original ou sobre as alterações subsequentes da Rádio Onda Viva, de forma a garantir que obedece ao princípio da especialidade com que se comprometeu, que passa por disponibilizar um serviço de programas destinado especificamente à população local, tal como vem enunciado na Deliberação 63/LIC-R/2008, que autorizou a renovação da sua licença, em 2008?
5. Foi instruído recentemente algum processo para pedido de modificação de projeto por parte da Rádio Onda Viva, no que diz respeito a mapa de programas e respetivos horários, que possam ter motivado alguma alteração no quadro de pessoal?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 19 de Maio de 2017

Deputado(a)s

JORGE CAMPOS(BE)
JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)
DOMICILIA COSTA(BE)